| ··· |             | <br>A | U | _ | $\bigvee$ |
|-----|-------------|-------|---|---|-----------|
|     | Sales Sales |       |   |   |           |

| PROCESSO      | -  |
|---------------|--|
| INTERESSADO 6 | CAU/MG   |
| ASSUNTO       | Apreciar e decidir sobre a Proposta de Deliberação Plenária que aprova a Deliberação da COA-CAU/MG DCOA-CAU/MG Nº 140.3.1/2017 — que trata da Proposta de Regimento Interno do CAU/MG; |

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017

Aprova a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG - reunido, ordinariamente, no dia 24 de outubro de 2017, no Auditório do IBGE, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 9°, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e ainda,

Considerando o inciso I do art. 42 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "compete especificamente à Comissão de Organização e Administração propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/MG";

Considerando a Resolução CAU/BR n.º 128, de 16 de dezembro de 2016, que institui procedimento para a realização de desagravo público no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselheiros de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CAU/BR n.º 139, de 28 de abril de 2017 que aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR e dos CAU/UF e CAU/DF (alterada pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0067-01/2017, de 22 de junho de 2017).

Considerando a correspondência eletrônica, de 6 de julho de 2017, encaminhada pela Secretaria do Plenário do CAU/MG aos conselheiros estaduais para que apresentassem sugestões à proposta de deliberação plenária do CAU/MG, para a aprovação do seu Regimento Interno até 4 de agosto de 2017, não tendo sido apresentada nenhuma proposta dentro do prazo, ressaltando-se que, em caracteres negros, o texto enviado apresentava a redação original cujo teor não pode ser modificado, e, em caracteres vermelhos, o texto pertinente às necessidades do CAU/MG, que leva em consideração o Regimento Interno do CAU/MG, homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR.

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG 139.3.14/2017, de 20 de setembro de 2017, que encaminhou à COA-CAU/BR a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG para se verificar a possibilidade de se acatar o que se propõe.

Considerando a reunião técnica COA-CAU/BR, realizada em 29 de setembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS, na qual foi ratificada a necessidade de se ter o Regimento Interno aprovado até o final deste exercício, de modo a permitir que a próxima gestão se inicie com seu Regimento Interno homologado no CAU/BR, evitando-se assim, que os atos que venham a ser tomados por esta próxima administração sejam considerados nulos, tendo sido o texto discutido julgado apto a ser

Página 1 de 3



apreciado e homologado, reiterando o disposto no art. 4º da Resolução CAU/BR n.º 139, de 28 de abril de 2017.

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG 140.3.1/2017, de 3 de outubro de 2017, que encaminhou à Presidência do CAU/MG a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG para ciência às demais Comissões Ordinárias deste Conselho e que determinou o prazo até 20 de outubro de 2017, para apresentar outras contribuições ao regimento, a fim de compor deliberação própria para futura atualização do modelo de Regimento Interno dos CAU/UF.

## **DELIBEROU:**

- 1. Por aprovar a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG, conforme anexo.
- 2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada, por unanimidade, com 15(quinze) votos favoráveis dos conselheiros 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.

Ana Paula Costa Andrade, Anna Luiza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Jacques Alyson Lazzarotto, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos:

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo Presidente do CAU/MG

## 70° REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

## Folha de Votação

| Conselheiros Estaduais |                                     |                                     | Votação          |                 |           |                        |                        |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|-----------|------------------------|------------------------|
|                        |                                     |                                     | Sim<br>(a favor) | Não<br>(contra) | Abstenção | Ausência<br>na votação | Ausência<br>na reunião |
| 1                      | Ana Paula Costa Andrade             | TITULAR                             | ×                |                 |           | 1                      |                        |
| 2                      | Anna Luiza Souza Nery Reis          | TITULAR                             | x                |                 |           |                        |                        |
| 3                      | Cláudio de Melo Rocha               | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 4                      | Dennison Caldeira Rocha             | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 5                      | Júlio César De Marco                | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 6                      | Júlio Guerra Torres                 | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 7                      | Leticia Soares de Miranda           | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 8                      | Luiz Cláudio Duarte de Oliveira     | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 9                      | Jacques Alyson Lazzarotto           | SUPLENTE<br>NA FUNÇÃO<br>DE TITULAR | х                |                 |           |                        |                        |
| 10                     | Marília Palhares Machado            | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 11                     | Mauro Santoro Campello              | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 12                     | Paulo Henrique Silva de Souza       | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 13                     | Roberto Pereira Andrade             | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 14                     | Rose Meire Romano                   | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |
| 15                     | Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo | TITULAR                             | -                | -               | -         | -                      | -                      |
| 16                     | Vera Therezinha de A. de O. Santos  | TITULAR                             | х                |                 |           |                        |                        |

| Histórico da votação:   |                       |
|---|-----------------------|
| Reunião: 70ª Sessão Plenária Ordinária  | <b>Data:</b> 24/10/17 |
| <b>Matéria em votação:</b> 6.13. Proposta de Deliberação Plenária que aprova a l<br>CAU/MG DCOA-CAU/MG № 140.3.1/2017 — que trata da Proposta de R<br>CAU/MG; |                       |
| Resultado da votação: Sim (15) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00)   | Total (00)            |
| Ocorrências:  |                       |
| Secretário da Sessão: Pedro Schulz/Fonseca Baptista   |                       |
| Presidente da Sessão: Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo   |                       |
|   |                       |